

Informativo do METASITA para os trabalhadores Metalúrgicos das Pequenas e Médias Empresas de Timóteo e Cel. Fabriciano - Nº 174- 17/06/2016

CAMPANHA SALARIAL 2015/2016

RODADA DE CONCILIAÇÃO NO TRT

Nenhuma proposta foi feita

Outras duas reuniões foram agendadas

onforme convocação feita pelo Tribunal Regional do Trabalho, na última terça-feira o Metasita e o Sindimiva compareceram para a 1ª audiência de conciliação

feita com o vice presidente do TRT Desembargador Instrutor Dr. Ricardo Antônio.

Depois dos debates entre as partes e reunião em separado com o Desembargador o mesmo achou por bem agendar uma nova audiência para o dia 29 de junho às 14h no TRT/BH. Também ficou agendado que na próxima quinta-feira, dia 23, as

TC MONTAGENS

partes voltarão se reunir diretamente na sede da ACIATI/Timóteo.

Confira a Ata da audiência na íntegra ocorrida no Tribunal no verso do boletim.

+ UM ACORDO FECHADO

APERAM fecha acordo e encerra Campanha Salarial

Em assembleia realizada no dia 08/06, os trabalhadores da Aperam decidiram por aprovar a proposta feita pelo Desembargador do TRT/ MG Dr. Ricardo Antônio encerrando, assim a Campanha Salarial.
Pela proposta o piso
salarial teve um reajuste
de 11,57% e os demais
salários de 6%. Houve
ainda, o pagamento de
um abono de R\$2.325,00.
JUNTOS SOMOS + FORTES!

METASITA Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Timóteo e Coronel Fabriciano

SEDE: Av. Mon. Rafael, 155, Timirim/Timóteo/MG - Tel: 3849-9100 / 9101
SUBSEDE: Fabriciano Tel: 3841-3909 SUBSEDE: Timóteo - Tel: 3847-5690
Site: www.metasita.org.br E-mail:secretaria@metasita.org.br
Resp.:Diretoria do METASITA Tiragem: 1.500 exemplares

EXPEDIENTE ___

Com atraso

Continuamos 5ª - PAGAMEI

recebendo pagamento

Trabalhadores continuam

recebendo reclamações dos companheiros da TC Montagens por estarem recebendo pagamento em atraso e cesta básica.

Foi encaminhado ofício à TC Montagens solicitando esclarecimentos sobre o descumprimento das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho como segue abaixo:

 a) Atraso no pagamento do adiantamento do salário de maio; (CLÁUSULA

- 5ª PAGAMENTO / ADIANTAMENTO DE SALÁRIO).
- b) Atraso no pagamento do salário/maio pago em junho (CLÁUSULA 6ª - ANTECIPAÇÕES SALARIAIS;
- **c)** Atraso no pagamento da Cesta Básica CLÁUSULA 15ª - CESTA BÁSICA.

Até o fechamento desta edição a empresa não havia se manifestado.

Estamos de olho!

MOLDAM

Com a palavra o trabalhadores

"A empresa está sempre atrasando o pagamento usando a desculpa da crise. Hoje é dia 10/06 e o adiantamento do mês passado, que deveria ter sido depositado em 20/05, ainda não foi pago. Também, o pagamento desse mês, do dia 05/06, ainda não caiu. Há 6 meses estamos nessa situação e sempre acumulando 2 depósitos em atraso. Mas isso não é o mais grave. O mais grave é que o Sicoob colocou uma faixa na porta da Empresa dizendo que ela vai ser leiloada. Já tem hora e data marcada para o leilão: 18/06/2016, sábado, na parte da manhã (Não tenho certeza do horário). E está lá para todos que passarem ver, tanto na avenida em frente à Emalto, quanto na cerca da Empresa. O problema todo é que ninquém dá uma posição sobre o assunto. A administração apenas diz que o leilão é só do terreno. Mas a Empresa não tem outro lote. E eles não fazem nada, não dão nenhuma satisfação para os trabalhadores. Fica a dúvida se vamos ser demitidos ou remanejados, e também a dúvida da garantia do pagamento dos nossos direitos."

METASITA

O Metasita está encaminhando medidas judiciais buscando defender os interesses dos trabalhadores. O nosso objetivo é proteger os trabalhadores contra qualquer pedido de falência/concordata por parte da Moldam, dando prejuízo a companheirada.

Ata da reunião de conciliação entre Metasita e Sindimiva ocorrida no Tribunal Regional do Trabalho em Belo Horizonte dia 14/06/2016



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO Secretaria de Dissídios Coletivos e Individuais - SDCI

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO DC-0010631-38.2016.5.03.0000 (20/16)

SUSCITANTE:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Siderúrgicas, Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Material Eletrônico, Desenhos/Projetos e de Informática de Timóteo, Mariléria, Jaguaraçu, Antônio Dias, São José do Golabal, Dionisio, Pingo D'àgua, Córrego Novo e Coronel Fabriciano - METASITA

SUSCITADO:

Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Ipatinga - SINDIMIVA

Data: 14 de junho de 2016, às 9h30min (1º audiência)

Local: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Av. Getúlio Vargas, nº 265, 10º andar, Balmo Funcionários (Edifício-Anexo I), Belo Horizonte/MG

Desembargador Instrutor: Dr. Ricardo Antônio Mohallem

Abertos os trabalhos e apregoadas as partes, seus representantes compareceram e assinaram a lista de presencas.

O Suscitante encontra-se representado pelos Senhores Sebastião Agostinho Condé e Everton E. Gandra Quintão e assistido pelo Dr. Bruno Sérgio Queiroz Andrade (OAB/MG 119.670).

O Suscitado se encontra representado pelos Senhores Alexandre Torquetti Junior (Diretor) e Carlos Afonso de Carvalho (Presidente) e assistido pelo Dr. José Bustamante de Almeida (OAB/MG 23.109) e pela Dra. Fernanda Dias Ribas Amorim (OAB/MG 81.618), que requereram prazo para apresentação de instrumento de mandato, estatuto social e ata de posse da atual diretoria, o que foi deferido por 05 (cinco) días.

Registra-se que o Suscitante, em atendimento ao despacho Id. ed232e0. prestou os esclarecimentos que entende necessários, relativamente à regularização da representação.

O Suscitado manifestou discordância com o ajuizamento do presente Dissidio Coletivo (art. 114, § 2º, da CR/88).

O Suscitante disse que foram realizadas 08 (olto) reuniões, com apresentação de propostas pelas partes, todas rejeitadas por suas respectivas representações. Informou que o Suscitado requereu a suspensão das negociações por 90 (noventa) dias, com o que não pode concordar.

O Suscitado esclareceu que não tem condições de atender às relvindicações da categoria, haja vista a atual situação econômica do país.

O Desembargador Instrutor, após ouvir atentamente as ponderações das partes e discutir alternativas para a composição do conflito ao longo de mais de duas horas, designou audiência em continuidade a ser realizada no da 29.jun.2016, às 14 horas, a ser realizada no 10º andar do Edificio-Anexo I, na Avenida Getúlio Vargas, nº 265 (Plenário 4).

As partes assumiram o compromisso de realizar reunião direta ao longo da próxima semana na sede da Associação Comercial de Timóteo.

Na hipótese de as partes chegarem a um consenso antes da audiência designada, o Suscitante deverá manifestar desistência do feito.

Nada mais havendo e cientes as partes, encerrou-se (12h).

Dr. Ricardo Antônio Mohallem Desembargador instrutor

